



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE
DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial / DOP - Serviço de Gestão Integrada Predial
OBJETO
Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cortinas tipo rolô para diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
<p>A contratação em tela tem por objetivo o fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolô para diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>A contratação objetiva dotar os prédios de elementos para o controle de luminosidade, conforto térmico, protegendo contra efeitos nocivos de raios UV, melhorando a eficiência do sistema de climatização e conforto ambiental. Projeta atender demandas pontuais nas dependências dos prédios do TJRS, em locais onde necessitarem substituição. Também visa o atendimento das demandas geradas pelas reformas e novas construções contempladas no Planejamento Plurianual, com a instalação de cortinas em prédios e locais recém inaugurados.</p> <p>Demanda inicialmente formalizada pelo expediente SEI 8.2023.7194/000699-3.</p>
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<p>A presente demanda integra o Planejamento de Contratações da DIPRED para o exercício de 2025 (código de compras DIPRED nº 46). Trata-se de despesa estratégica, prevista no orçamento da DIPRED pelos IDs 35466 e 35470.</p> <p>Prevista prorrogação do Contrato, para o exercício de 2026, pelos IDs 41812 e 41813 e código de compras DIPRED nº 85.</p>
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
O Departamento de Operação Predial / Serviço de Gestão Integrada Predial da DIPRED será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, retorne-se ao Departamento de **Departamento de Operação Predial.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira, Chefe de Serviço**, em 01/09/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8418947** e o código CRC **0CC28692**.